



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 02 de setembro de 2025.

Ofício nº . 399/2025.

Ref.: Projeto de Lei nº 26/2025.

Exmo Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

Presidente

Câmara de Vereadores de Igarapava

Igarapava-SP

PROTOCOLO
04/09/25 14:32
DATA HORA
carlos Lima.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

Venho, por meio deste, encaminhar para apreciação o Projeto de Lei nº 26/2025, que “AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O referido crédito tem por finalidade a viabilização de ações voltadas à saúde pública e ao bem-estar animal, especialmente a execução de um plano de trabalho direcionado à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica e implantação de microchips de identificação em cães e gatos, por meio de unidades móveis. A ação será viabilizada com recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, transferidos via modalidade fundo a fundo.

Ressaltamos que esta iniciativa integra uma política pública estratégica, voltada ao controle ético da população animal, prevenção de zoonoses, promoção da guarda responsável e proteção ambiental. Diante da urgência e relevância do tema, solicitamos que o Projeto de Lei tramite em regime de urgência, conforme artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Igarapava.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Renovamos a Vossa Excelência nossa distinta consideração e estima, certos de contarmos com o apoio dos Nobres Vereadores para a célere aprovação desta importante medida para o município.

Atenciosamente,

Igarapava, 02 de setembro de 2025

Dr. Humberto Lacerda Rodrigues
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando cordialmente os membros desta Casa Legislativa, é com satisfação que encaminho para análise e deliberação o Projeto de Lei Nº 26/2025, o qual versa sobre a autorização para abertura de créditos adicionais especiais em nosso município.

A presente proposição visa viabilizar a execução do Plano de Trabalho destinado à contratação de serviços veterinários voltados à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica e implantação de microchips eletrônicos de identificação em cães e gatos, por meio de unidades móveis de atendimento, em diversos bairros do município de Igarapava.

Tal medida é possível graças à liberação de emenda parlamentar, na modalidade de transferência fundo a fundo, destina-se especificamente ao custeio das ações na área da saúde, reforçando nosso compromisso com a proteção animal e a saúde pública.

O crescimento descontrolado da população de cães e gatos nas áreas urbanas tem causado impactos significativos, como o aumento de casos de zoonoses (raiva, leptospirose, leishmaniose, entre outras), acidentes de trânsito e abandono. Além dos riscos à saúde da população, essa situação também compromete o bem-estar animal e o equilíbrio ambiental.

A realização de campanhas de castração e a identificação dos animais com microchips contribuem diretamente para o controle ético da população animal, a prevenção de doenças, a promoção da guarda responsável e a diminuição dos casos de abandono. Também facilita a fiscalização de situações de maus-tratos e permite maior controle dos tutores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Esse tipo de ação está em total consonância com os princípios constitucionais da administração pública, especialmente no tocante à legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Além disso, reforça nosso alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobretudo os relacionados à saúde, cidades sustentáveis e proteção da vida terrestre.

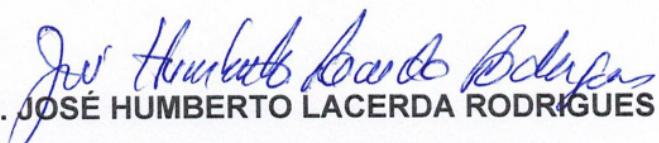
Dessa forma, a abertura do crédito adicional especial é essencial para garantir a execução deste projeto, assegurando a destinação correta e eficaz dos recursos públicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos nos trâmites legais.

Solicitamos, portanto, a aprovação do presente Projeto de Lei em regime **de urgência**, destacando a importância estratégica desta iniciativa para a saúde pública, o bem-estar coletivo e a promoção de políticas públicas modernas e responsáveis.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Igarapava, 02 de setembro de 2025


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

FLS: 139

PREFEITO MUNICIPAL

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado à criação de dotação orçamentária específica para custear serviços veterinários de esterilização cirúrgica e implantação de microchips em animais, conforme Plano de Trabalho 03/2025 – SMS e demonstrativo abaixo:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade Executora: 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.304.0175.2574.0000 – Emenda Parlamentar. - Serv.

Esterilização Cirúrgica (veterinária)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 02

Vínculo: 305-025

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata do art. 1º advêm do excesso de arrecadação do exercício atual, nos termos do inciso II, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, notadamente do valor recebido em razão da emenda parlamentar nº 2025.030.70701, conforme disposto na Resolução SS 99 de 03/06/2025., da Secretaria de Estado de Saúde.



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 140

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º. Nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, a abertura do presente crédito especial é autorizada em virtude de excesso de arrecadação verificado no exercício vigente, oriundo de emenda parlamentar transferida por fundo a fundo.

Art. 4º. Este crédito será incluído na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1190/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, e na Lei nº 1173/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, todas referentes ao exercício de 2025.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 02 de setembro de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 20 de agosto de 2025.

Ofício n. 317/2025 – SMS

Referência: Projeto de Lei – Prestação de Serviços - esterilização cirúrgica, aplicação e registro de microchips em cães e gatos.

Senhor Prefeito:

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, solicito encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, acompanhado dos devidos documentos complementares para **criação de dotação orçamentária, tendo em vista excesso de arrecadação.**

Segue anexo:

- ✓ Resolução SS 99 de 03/06/2025.
 - ✓ Orçamento no valor total de R\$ 100.000,00
 - ✓ Extrato bancário
 - ✓ Extrato do Sistema SP sem Papel
 - ✓ Resumo da demanda
 - ✓ Ofício do Deputada Delegada Graciela

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Fernando Carrer Vieira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
José Humberto Lacerda Rodrigues
D.D. Prefeito Municipal
Igarapava-SP



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com**

PLANO DE TRABALHO – 0003/2025 – SMS

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade				CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA				45.324.290/0001-67
/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Endereço				Bairro
Rua Dr Gabriel Vilela, 413				Centro
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Email
Igarapava	SP	14.540-000	(16) 3172-3086	igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável				CPF
LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA				014.554.451-69

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Contratação de serviços de esterilização cirúrgica, aplicação e registro de microchips em cães e gatos por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) e aplicação de microchip eletrônico de identificação animal, em Unidades Móveis de Esterilização.	Período Permitido para Execução: 12 meses após a aprovação da dotação orçamentária.
Identificação do Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários destinados à realização de esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) e aplicação de microchips eletrônicos de identificação animal, a serem executados em Unidades Móveis de Esterilização no município de Igarapava. A contratação custeada por meio	





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Identificação do Parlamentar

Deputado Estadual Delegada Graciela/Partido Liberal - Resolução SS 99 de 03/06/2025.

Local de Execução

Pet Container – Avenida Dr Pereira Rebouças, 1440 – Centro – Igarapava SP

Responsável Técnico do Projeto

Andréia Francisco de Paula - Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria Departamento Municipal de Saúde Igarapava-SP
igarapavasaude@gmail.com; 16 - 3172 3086

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Igarapava enfrenta desafios crescentes relacionados à superpopulação de cães e gatos, o que acarreta consequências diretas na saúde pública, no bem-estar animal e na convivência urbana. A proliferação descontrolada desses animais contribui para o aumento de abandonos, disseminação de zoonoses, acidentes e problemas ambientais.

Diante desse cenário, a contratação de serviços especializados para a realização de campanhas itinerantes de esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia), juntamente com a aplicação e registo de microchips eletrônicos de identificação animal, torna-se uma medida urgente e necessária.

A identificação por microchip promove a guarda responsável, facilita a localização de tutores em casos de animais perdidos e proporciona um controle mais eficiente por parte da administração pública. Essas ações, além de refletirem um compromisso



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

com o bem-estar dos animais, também contribuem para a redução de custos com acolhimento, resgate e tratamento de animais errantes.

Assim, a presente contratação justifica-se pela importância de uma política pública permanente e inclusiva voltada para o controle populacional ético de cães e gatos no município de Igarapava, garantindo avanços significativos na saúde pública, na proteção animal e na qualidade de vida da população.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o controle populacional ético e sustentável de cães e gatos no município de Igarapava, por meio da realização de esterilizações cirúrgicas e da implantação de microchips eletrónicos de identificação animal, com o objetivo de reduzir o número de animais errantes, prevenir doenças zoonóticas, incentivar a guarda responsável e melhorar a qualidade de vida da população humana e animal, utilizando para isso Unidades Móveis de Esterilização que garantam o acesso da população aos serviços, especialmente em áreas mais vulneráveis.

Objetivos Específicos

- Realizar cirurgias de esterilização (ovarioosalpingohisterectomia e orquiectomia) em cães e gatos, contribuindo para a redução do crescimento populacional descontrolado.
 - Implantar e registrar microchips eletrônicos de identificação em todos os animais atendidos, permitindo o controle, rastreabilidade e fortalecimento da guarda responsável.
 - Prevenir a ocorrência e disseminação de zoonoses, promovendo melhores condições de saúde pública e bem-estar coletivo.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

- Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância do controle populacional, da posse responsável e dos cuidados adequados com cães e gatos.
 - Reduzir o número de animais errantes nas vias públicas, minimizando riscos de acidentes, maus-tratos e transmissão de doenças.
 - Fortalecer as políticas públicas de saúde e meio ambiente, integrando ações intersetoriais voltadas ao bem-estar animal e à saúde humana.
 - Garantir a equidade no acesso aos serviços, priorizando famílias de baixa renda e áreas de maior vulnerabilidade social.

5. DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

5.1 Identificação da Proposta:

Finalidade	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários destinados à realização de esterilização cirúrgica (ovarioosalpingohisterectomia e orquiectomia) e aplicação de microchips eletrónicos de identificação animal, a serem executados em Unidades Móveis de Esterilização no município de Igarapava. A contratação será custeada por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)..
Referência	Resolução SS 99 de 03/06/2025.
Tipo de Proposta	Custeio Pet Container
Tipo de Conta	Recurso Estadual
Deputado	Delegada Graciela
Agência e Conta bancária	Banco do Brasil Agência: 0419-7 CC: 5531- X



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Fonte de Recurso	Estadual
Valor do Recurso	R\$ 100.000,00

Valor total : R\$ 100.000,00

5.2 Quantitatiyo de itens

Os serviços a serem contratados visam atender à demanda de esterilizações cirúrgicas e implantação de microchips eletrônicos de identificação animal no município de Igarapava, garantindo melhores condições de controle populacional, prevenção de zoonoses e promoção da guarda responsável. Abaixo, apresenta-se o quantitativo estimado de 500 procedimentos, com valor global de R\$ 100.000,00.

5.3 Plano de Aplicação:

Este plano de aplicação detalha a destinação dos recursos financeiros para a execução do projeto.

Item	Descrição	Valor (R\$)	Percentual (%)
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários destinados à realização de esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) e aplicação de microchips eletrônicos de identificação animal, a serem executados em	100.000,00	100%



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Item	Descrição	Valor (R\$)	Percentual (%)
	Unidades Móveis de Esterilização no município de Igarapava.		

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Prazo Estimado
1	Elaboração e aprovação do plano de trabalho	Até 30 dias após liberação
2	Elaboração dos documentos técnicos (ETP, Termo de Referência e demais peças)	Até 30 dias
3	Processo licitatório para contratação da empresa especializada em serviços veterinários	De 60 a 120 dias
4	Assinatura do contrato com a empresa vencedora	Até 10 dias após conclusão da licitação
5	Início das atividades de esterilização cirúrgica e aplicação de microchips em Unidades Móveis de Esterilização no município de Igarapava	Até 30 dias após a assinatura do contrato
6	Execução, monitoramento e emissão de relatórios técnicos sobre os procedimentos realizados	Durante todo o período de vigência contratual

7. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE PLANO DE TRABALHO:

- Resolução SS 99 de 03/06/2025.
 - Orçamento no valor total de R\$ 100.000,00
 - Extrato bancário
 - Extrato do Sistema SP sem Papel
 - Resumo da demanda



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

8- DA SOLICITAÇÃO

Com a aprovação da criação da dotação orçamentária por este Poder Legislativo e a consequente implementação do presente Plano de Trabalho, espera-se promover avanços significativos no controle populacional de cães e gatos no município. A contratação da empresa especializada permitirá a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica e a aplicação de microchips eletrônicos com maior segurança, qualidade e agilidade, contribuindo para a redução do número de animais errantes, a prevenção de zoonoses e o fortalecimento da guarda responsável. Dessa forma, a população será beneficiada com um serviço de saúde pública mais eficiente, humanizado e comprometido com o bem-estar animal e coletivo. Além disso, a aprovação da dotação garantirá a viabilidade financeira da proposta, possibilitando sua execução de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

Igarapava, 20 de agosto de 2025

Luiz Fernando Carrer Vieira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Em decorrência do excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, torna-se necessária a criação de dotação orçamentária específica para viabilizar a execução do Plano de Trabalho voltado à contratação de empresa especializada em serviços veterinários, destinada à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) e implantação de microchips eletrônicos de identificação animal, por meio de Unidades Móveis de Esterilização no município de Igarapava.

A justificativa para tal medida encontra respaldo na crescente demanda por ações voltadas à saúde animal, que se revela um importante componente da saúde pública. O aumento da população de cães e gatos sem controle reprodutivo ocasiona sérios impactos sociais e sanitários, incluindo o risco de disseminação de zoonoses como leishmaniose, raiva, leptospirose e outras enfermidades transmissíveis ao ser humano. Além disso, animais errantes frequentemente estão expostos a situações de maus-tratos, atropelamentos e condições insalubres, representando risco à segurança da população e comprometendo o bem-estar coletivo.

A realização sistemática de esterilizações cirúrgicas contribui para o controle populacional ético e sustentável de cães e gatos, prevenindo a superpopulação e suas consequências negativas. Já a implantação de microchips eletrônicos garante maior eficiência na identificação e no registro dos animais, permitindo o fortalecimento da guarda responsável, a diminuição do abandono e o aumento da possibilidade de devolução dos animais perdidos aos seus tutores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com**

Dessa forma, investir na saúde animal é investir também na saúde pública e ambiental, promovendo melhores condições de vida para a comunidade como um todo. A aplicação dos recursos advindos do excesso de arrecadação assegurará a execução do projeto de maneira transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública, refletindo no fortalecimento das políticas públicas de saúde, na proteção da vida animal e no atendimento às necessidades da população de Igarapava.

Diante do exposto, **justificamos a necessidade** da abertura de **crédito adicional por excesso de arrecadação** no valor de R\$ 100.000,00, subfunção 304, visando a utilização dos recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Igarapava, 20 de agosto de 2025

Luiz Fernando Carrer Vieira

Diretor

Departamento Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2025

Extrato Bancário do Período de 18/06/2025 ate 18/06/2025

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 63.05531-X - QUALIS MAIS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			1.504.185,63
15934	18/06/2025	OC 08311		Aquisição de Eq. Centro Cirur	0,00	200.000,00	1.704.185,63
15932	18/06/2025	OC 08309		T. V. Custeio Pet Container D	0,00	100.000,00	1.804.185,63
15933	18/06/2025	OC 08310		Aquisição de Eq. Centro Saúde	0,00	100.000,00	1.904.185,63
15929	18/06/2025	OC 08306		Receita Desc. Emp. 4223/5	0,00	511,35	1.904.696,98
15903	18/06/2025	OP 04469	DESCON	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	511,35	0,00	1.904.185,63
15870	18/06/2025	OP 04470		BRUNO SILVA COSTA 07077910652	5.388,00	0,00	1.898.797,63
15871	18/06/2025	OP 04469		LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	42.101,13	0,00	1.856.696,50
				Total . . .	48.000,48	400.511,35	
				Saldo Atual . . .			1.856.696,50
				Total Geral . . .	48.000,48	400.511,35	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FFB3-2270-481B-F3EA> e informe o código FFB3-2270-481B-F3EA





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Delegada Graciela - PL

OFÍCIO ESPECIAL DDG-2025

São Paulo, 10 de junho de 2025.

Prezados (a) Senhores (a),

Tenho a honra de cumprimentá-los (a) e na oportunidade, levar ao conhecimento de Vossas excelências (a) que o Governador do Estado, Senhor Tarcísio de Freitas, por meio do Secretário de Saúde, Senhor Eleuses Paiva, informou a liberação para pagamento de Emenda Voluntária e Impositiva 2025, de autoria desta parlamentar, relativa a **investimento na área da saúde**, na modalidade de transferência fundo a fundo, em benefício desse Município conforme descrito abaixo:

IGARAPAVA	SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE	Delegada Graciela	PL	2025	2025.030.64884	Impositiva	PREF. MUNICIPAL	Pagamento total	100.000,00	100.000,00
IGARAPAVA	SAÚDE	Custeio/PET CONTAINER	Delegada Graciela	PL	2025	2025.030.70701	Transferência Voluntária	PREF. MUNICIPAL	Pagamento total	100.000,00	100.000,00

Assim, mantendo meu mandato parlamentar à disposição da população desse município, aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DELEGADA GRACIELA
Deputada Estadual - PL

Ilustríssimos (a) Senhores (a)

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
ELOISA HELENA DE MORAES
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA – NANAU MOTORISTA
VEREADORES (a) DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – SP

Menu

Convênio

Número da demanda: 2025SS05285

Conveniado: FUNDO - IGARAPAVA
11370203000196

Convênio novo: [Selecione] ▾

Previsão Continuidade:

Atividade: 6547 - Concessão de subvenções a prefeituras ▾

Programa: Demandas Parlamentares ▾

Palavra-chave: Palavra-chave

Sub-Programa: [Selecione] ▾

Código
emenda:
[redacted]
Lote:
[redacted]

Atendido ao orçamento? Sim ▾

TRANSFERENCIA VOLUNTARIA_202503070701

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições ▾

Fonte: TESOURO-FUNDES ▾

UGE Pagadora: 90196

Instrumento legal: Fundo a Fundo ▾

Número do instrumento legal: [redacted]

Cancelado: Motivo: [redacted]

Pendências documento: Motivo: [redacted]

Pagamento suspenso:

Data: 04/06/2025

Data publicação: [redacted] v

Data assinatura: [redacted] v

Data vigência: [redacted] v

Data vigência prorrogada: [redacted] v

Dados bancários: Cód. Banco: [redacted] - Agência: [redacted] - Conta: [redacted]

Processo: [redacted] / [redacted] / [redacted] / [redacted]

Processo SIAFEM: [redacted]

SPDOC/SP sem papel: [redacted]

Autorizo: Governador ▾

Observações:

NIS/SANI: [redacted]

Valor: 100.000,00

Valor base referência: [redacted]

Valor ajustado: [redacted]

Parcelas: 1

#

1

Valor

100.000,00

Repasses				
	Data solicitação	Valor solicitado	Data repasse	Nº NC
<input checked="" type="radio"/>			04/06/2025	REPASSE
				100.000
			Total repassado	100.000
			Total repassar	0

**SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

RESOLUÇÃO SS Nº 99, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art. 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Transferências Voluntárias de 2025 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

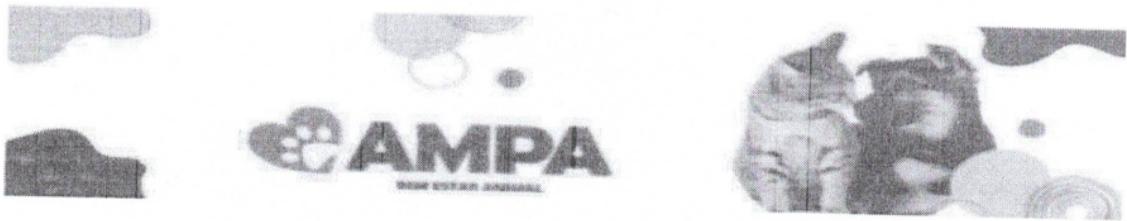
Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Voluntárias de 2025, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 1º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

			MUNICIPAL DE SAÚDE		
323	2025.083.69992	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
324	2025.289.70034	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
325	2025.069.69164	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
326	2025.030.70701	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
327	2025.067.70218	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
328	2025.273.69747	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
329	2025.325.69621	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
330	2025.256.69768	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
331	2025.324.69154	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
332	2025.279.70611	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
333	2025.175.69929	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
334	2025.325.69598	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
335	2025.284.69970	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
336	2025.083.69999	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.750.000,00
337	2025.289.70035	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
338	2025.323.69676	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
339	2025.050.69868	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
340	2025.059.70107	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
341	2025.290.70519	ILHABELA	FUNDO	CUSTEIO	100.000,00



Igarapava, 05 de agosto de 2025.

À Prefeitura Municipal de Igaparava/SP

Prezado Sr.

Proponente: A. A. MAZON ME

CNPJ 21.402.936/0001-19

Endereço: Rua Prefeito Assunção Ribeiro, 97, Centro, Tatuí/SP - CEP 18.270-805

Prestação de Serviço: Contratação de serviços de esterilização cirúrgica, aplicação e registro de microchips em cães e gatos nas campanhas itinerantes realizadas nos diversos bairros da cidade de Colina, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovarioalpingohisterectomia e orquiectomia) e aplicação de microchip eletrônico de identificação animal com o respectivo registro dos códigos em formulários, em Unidades Móveis de Esterilização.

Considerando o quantitativo de 500 (quinhentos) animais para castração, segue nosso orçamento.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR ESTIMADO GLOBAL:
R\$100.000,00 (cem mil reais)

A presente proposta tem validade por 45 (quarenta e cinco) dias.

Representante legal: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON	ANDRE ALBEJANTE MAZON:21974221 890	Assinado de forma digital por ANDRE ALBEJANTE MAZON:21974221890 Dados: 2025.08.05 08:31:13 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577
Cédula de Identidade RG: 34.207.073-3 Telefone: (19) 99700-2712/ (19) 99901-9292	CPF: 219.742.218-90 E-mail Institucional: ampa.adm1@gmail.com	

Rua Prefeito Assunção Ribeiro, 97 – Centro – Tatuí/SP